



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 109 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.511 de 11 de dezembro de 2014.

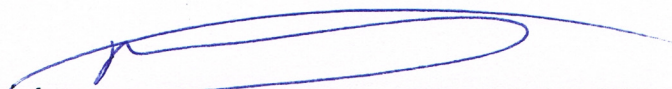
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$1.837.440,00 (UM MILHÃO OITOCENTOS E TRINTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.


MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

descrição	fonte	valor
20 - Executivo		
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.03.00.00.00.00 - Pensões		1.300,00
20.15 - Secretaria de Assistência Social		
20.15.08.244.0014.2.043-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		136.770,00
20.23 - Secretaria de Esportes		
20.23.27.812.0019.2.010-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.367.0006.2.008-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.600,00
20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico		
20.03.11.333.0001.2.026-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		22.000,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		495.000,00
20.15 - Secretaria de Assistência Social		
20.15.08.244.0014.2.043-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		16.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		320.000,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.365.0006.2.009-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15	570.000,00
20.11.12.365.0006.2.009-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		27.000,00
20.15 - Secretaria de Assistência Social		
20.15.08.244.0014.2.043-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		7.200,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		21.300,00
20.11.12.365.0006.2.009-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		6.000,00
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura		
20.20.23.695.0010.2.062-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		2.200,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas		
20.12.04.451.0011.2.032-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		360,00
20.21 - Secretaria de Agricultura		
20.21.20.606.0002.2.021-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		300,00
20.24 - Secretaria de Defesa Civil		
20.24.04.122.0003.2.058-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.600,00
20.15 - Secretaria de Assistência Social		
20.15.08.244.0014.2.043-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil		2.300,00
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos		
20.08.04.128.0008.2.055-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil		1.100,00
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil		50,00
20.18 - Secretaria de Ordem Pública		
20.18.06.091.0021.2.012-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil		1.700,00
20.21 - Secretaria de Agricultura		
20.21.20.606.0002.2.021-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil		580,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.67.00.00.00 - Material de Consumo - PNAE Fundamental	16	28.000,00
20.07 - Secretaria de Administração		
20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		7.500,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.860,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		102.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas		
20.12.04.451.0011.2.032-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		320,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4	12.000,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.365.0006.2.009-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		400,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.28.841.0000.0.001-4.6.90.71.01.00.00.00 - Principal da Dívida interna		28.000,00
TOTAL		1.837.440,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

ANULAÇÃO

descrição	fonte	valor
20 - Executivo		
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	15	4.180,00
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.09.00.00.00.00 - Salário-Família	15	6.000,00
20.11.12.367.0006.2.008-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15	147.870,00
20.06 - Secretaria de Planejamento e Coordenação		
20.06.04.121.0003.2.031-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		40.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.04.123.0013.2.036-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		181.000,00
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura		
20.20.23.695.0010.2.062-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		130.000,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente		
20.10.18.541.0020.2.024-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		30.000,00
20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação		
20.19.19.126.0023.1.046-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		159.590,00
20.21 - Secretaria de Agricultura		
20.21.20.606.0002.2.021-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		32.390,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.365.0006.2.009-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		38.700,00
20.07 - Secretaria de Administração		
20.07.04.122.0003.2.057-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		40.000,00
20.24 - Secretaria de Defesa Civil		
20.24.04.122.0003.2.058-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.367.0006.2.008-3.1.90.13.01.00.00.00 - Obrigações Patronais	15	55.000,00
20.11.12.365.0006.2.009-3.1.90.13.01.00.00.00 - Obrigações Patronais	15	291.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.033-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		150.000,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.91.13.01.00.00.00 - Obrigações Patronais	15	27.300,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.28.841.0000.0.001-3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato		21.800,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.69.00.00.00 - Material de Consumo - Mais Educação	16	20.000,00
20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.72.00.00.00 - Material de Consumo - AEE	16	8.000,00
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		870,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo	4	12.000,00
20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico		
20.03.11.333.0001.2.026-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		500,00
20.07 - Secretaria de Administração		
20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		460,00
20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico		
20.03.11.333.0001.2.026-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.880,00
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.250,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.400,00
20.23 - Secretaria de Esportes		
20.23.27.812.0019.1.010-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		260.000,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.361.0006.2.072-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	15	65.650,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.28.841.0000.0.001-4.6.90.71.02.00.00.00 - Principal da Dívida Externa		7.600,00
TOTAL		1.837.440,00